



RESOLUÇÃO Nº 029/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar o Projeto do Evento de Extensão  
“Odontologia em Fissuras Labiopalatina”.

Certifico que a presente  
resolução foi afixada em local de  
costume, neste Centro, no dia  
10/04/2017.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Considerando o contido no Processo nº 12302/2016-PRO.  
Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Referendar a aprovação do Projeto do Evento de Extensão  
“Odontologia em Fissuras Labiopalatina” promovido pelo Programa de Pós-  
Graduação em Odontologia Integrada.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de abril de 2017

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

Diretor. ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
18/04/2017. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)